**PORTARIA Nº 283**

 De 1° de julho de 2022.

“ALTERA A PORTARIA Nº 175, DE 30 DE MARÇO DE 2022, DEFINE, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO E NECESSIDADE DO SERVIÇO, O LOCAL DE EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, II, “b” da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE

Art. 1 º o Art.1° da Portaria nº 175, de 30 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Cargo | Nome do agente público investido | Matrícula | Lotação | Local de exercício das atribuições do cargo |
| Motorista | Bruno da Silva Neves. | 2571 | Secretaria deAgricultura e Meio Ambiente | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 1°/07/2022Katiusce Marina AndradeSec. Planejamento, Administração e Finanças |

 Rio Rufino/SC, 1° de julho de 2022.

 **ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino